



SEMEANDO

PARÓQUIA SANTA RITA DE CÁSSIA - VIÇOSA/MG FEVEREIRO 2021 - ANO XX Nº 253

Ano Septuagenário 2021 - 2022

Ao longo da História, muitas figuras humanas são alvo de grande prestígio. Certamente construíram a casa de seu ser alicerçada no altruísmo. Afinal, qual teria sido o encanto das amizades protagonizadas por uma pessoa tão despretensiosa



como a ANGELINA? ... Ela mesma! Por certo, a mais justa resposta seja assegurar que é ela própria. Todos nos sentimos pequenos diante da sinceridade de uma vida que só sabe doar-se ao próximo.

ANGELINA DA
CONCEIÇÃO
MARINHO é a 5ª filha,

entre os 11 gerados pelo casal, João Barnabé Marinho e Maria Augusta Marinho. Nasceu em Guaraciaba-MG, aos 7 de junho de 1929.

Dedicou-se às lutas de uma camponesa, naquele próspero município da zona da mata mineira, juntamente com seus familiares, até os 22 anos de idade. Foi quando, no dia 15 de fevereiro de 1952, atendendo ao convite, seus pais a apresentaram ao Pároco. Passando a residir em companhia do virtuoso Padre Joaquim Dimas Guimarães, dedicou-se às prendas domésticas, responsabilizando-se por todo o trabalho da Casa Paroquial. Prendada nas artes culinárias, Angelina mostrou-se tão eficiente em forno e fogão, COMO AABELHA É CAPAZ DE FAZER O MEL, SEM NUNCA ERRAR, conforme afirmou Dom Homero Leite Meira. Desde as saborosas quitandas aos mais finos pratos, passando pela base cotidiana de um cardápio singelo, porém substancioso, à base de verduras e legumes, em tudo sobressai o tempero da criatividade em que somente o amor é capaz de persistir.

Antes do romper do dia, (durante 27 anos, 4 meses e 15 dias), Angelina fazia o café. Caso o Padre demorasse a acender a luz do quarto, era infalível o seu "toc... toc... toc". Ao chegar ao refeitório, ele brincava com ela: "pensou que eu morri?!" Em seguida, ia abrir as portas da Matriz. Uma rotina de trabalho que ela manteve todos os dias, até o falecimento do Monsenhor Dimas, no dia 30 de junho de 1979, aos 73 anos. Foi quando viveu um grande sofrimento pela perda do amigo, pastor e guia espiritual. Assim que chegou o novo Pároco, Cônego Joaquim Quintão de Oliveira, Angelina retoma a lida da Casa Paroquial, permanecendo ali por mais 8 anos. Após esse período, a convite de seu conterrâneo, Padre Francisco Maria de Castro Moreira, Angelina passa a residir em sua companhia e, através dele, aceitou meu convite e veio fazer parte de minha história.

Em sua vida simples, divide-se em atenções à sua família, à sua querida Guaraciaba e ao Santuário Santa Rita de Cássia, em Viçosa. Nestes 69 anos de profícua dedicação e amor aos Sacerdotes, ela se revelou como um anjo de bondade, iniciando o ANO SEPTUAGENÁRIO!

Padre Paulo Dionê Quintão - Pároco

Seara on-line



Merece destaque o encontro aberto denominado "SEARA", realizado no Campus da UFV, atraindo pessoas de tantos lugares. Um verdadeiro legado espiritual, oferecido pelo inesquecível zelo apostólico de seus idealizadores e cultivado na generosidade de um voluntariado exemplar. Neste tempo de pandemia, por conta do COVID 19, o que a cada edição foram acrescentados tesouros descobertos durante a caminhada, nos quatro dias de muita música, shows, teatro, pregações, workshops, seminários etc., será veiculado no formato on-line. A cada ano, o tema é sempre de inspiração bíblica. As atividades são construídas à luz de uma períclope. Esta, aliás, oferecida para outros eventos da mesma modalidade, promovidos pela Renovação Carismática Católica, RCC, em todo o Brasil. Neste ano, o tema será: "Coragem: Eu venci o mundo!" (Jo 16,33).

A oração é o oxigênio de nossa alma. Podemos nos beneficiar e muito com a prática do diálogo com Deus. Proveitosa é a escolha de momentos especiais para aperfeiçoar nossa sintonia com o Senhor.

Muita gente pensa que "SEARA" é programa só para a juventude. Claro que os jovens se identificam mais rapidamente com o ritmo entusiasta do SEARA. No entanto, trata-se de um encontro aberto a todas as idades. Há, inclusive, o "Searinha" para as crianças, também, excepcionalmente on-line, neste crucial tempo de distanciamento social, por conta do Coronavírus. Em todos os momentos, jovens de todas as idades estão conectados e se sentem plenamente acolhidos. Então, é espaço garantido também aos adultos e idosos.



Santas Missas (on-line e presença restrita)

Santuário Santa Rita de Cássia:

Segunda a sexta-feira: 15h e 19h; Sábados: 7h e 19 horas

Domingos: 7h, 10h, 17h e 19h30 - Batismo: 11h30

São Paulo Apóstolo: Aos sábados, às 19 horas

Santo Antônio: Aos sábados, às 19h e domingos, às 9 horas

Senhor dos Passos e São Vicente de Paulo: Aos domingos, às 8h30

Santa Clara: No primeiro, terceiro e quinto domingos, às 10 horas

São Francisco de Assis: Aos Segundos e Quartos Domingos, às 10h

Nossa Senhora de Lourdes: Aos Domingos, às 18 horas

Rádios Montanhosa e Web Semeando, Site e Youtube

2 - Aniversário Natalício: Diácono Maurício Lopes Duarte

11 a 14 - Tríduo e Festa de Nossa Senhora de Lourdes

13 a 16 - SEARA: transmissão pelas Redes Sociais da RCC

15 e 16 - Adoração, Completas e Bênção do Santíssimo: Santuário

17 - Abertura da Campanha da Fraternidade e imposição das Cinzas:

Santuário: 7h, 15h e 19h; São Vicente: 8h30; Santo Antônio: 9h

18 - Ano Jubilar de Ouro Sacerdotal: Padre José Cassimiro Sobrinho

20 - Jubileu da Vida Consagrada: Irmã Geraldinha - Santuário, 19h

Cantinho Amigo

Da: PASCOM

Para: Aniversariantes

Queremos saber quem vai dar o bolo?

- Diácono Maurício Lopes Duarte,
- Tereza Quintão Rocha (2);
- Itajacy Rodrigues de Castro (6);
- Marcelino Corrêa da Silva (12);
- Geraldo Magela Abreu (14);
- Carminha Fonseca (22);
- Cristiane Guedes (25);
- Parabéns!

NA CASA DO PAI

- Adão do Carmo Santos
- Adelma Santos Correa
- Alberto Camilo Araújo Carneiro
- Amir do Carmo Oliveira
- Anita da Silva Araújo
- Antônio dos Reis Sobrinho
- Antônio Galvão da Rocha
- Catarina Augusta F. dos Santos
- Clara da Silva
- Cormaria Benta da Cunha
- Custódia Sílvia Costa Rodrigues
- Danilo Magalhães Cordeiro
- Efigênia Joana de Carvalho Silva
- Élcio Gonçalves Leite
- Elza X. Nunes
- Elzi Vermeck Soares
- Emerson José Amado
- Emília de Freitas Lisboa
- Eugênio Parisi
- Fernando da Silva Sá
- Filomena Martins Alves N. Lima
- Francisco das Chagas P. Mendonça
- Ilda Andrade dos Santos Reis
- Iracema Zaidan de Andrade
- Iraci da Silva Rosado
- Jacinto Nonato
- Jaqueline Michele Malta
- Jésus Oliveira
- Joana Martins de Paula
- João Batista de Oliveira
- João Salgado Filho
- Joaquim Aleixo de Souza
- Joaquim Nelson Santana
- Jorge Alves Nazaré
- José Bento Filho
- José do Carmo Lélis
- José Felipe Sobrinho
- José Francisco Pereira
- José Gomes Zapico
- José Leonardo de Souza
- José Martins Pereira
- José Rodrigues Gonçalves
- José Santana

- José Tito de Sousa
- Júlia Maria de F. Oliveira
- Júlio Júnior
- Lúcia Costa
- Lucimar de Oliveira Pereira
- Luiana Viana Rocha
- Luís Carlos Nascimento
- Margarete Vieira
- Maria Aparecida B. Gonçalves
- Maria Aparecida de Jesus
- Maria Aparecida Leal Salgado
- Maria Aparecida M. Durval
- Maria Auxiliadora S. Andrade
- Maria Cristina Gonçalves
- Maria da Conceição Martins
- Maria da Conceição Saraiva
- Maria da Glória Fidelis
- Maria das Dores Reis Campos
- Maria das Graças Martinho
- Maria das Graças P. Mendonça
- Maria das Mercês V. Andrade
- Maria de Fátima O. Moreira
- Maria de Lourdes Costa
- Maria Francisca da Silva
- Maria Helena Costa Carvalho
- Maria José Santana Salgado
- Maria Lúcia Costa Rosa
- Maria Margarida
- Maria Rosa Nogueira
- Neide Maria Dias C. Gonçalves
- Nícolas José
- Odílio Braz Valeiro
- Olegário Fardim Scatamburlo
- Paulo Henrique Nogueira Lopes
- Paulo Roberto Marinho Barroso
- Regina Coeli Janoti F. Melo
- Sílvia Augusta Moreira
- Sônia Maria G. dos Santos
- Tayná Nehrer Côrtes
- Terezinha Baião
- Vanderlei Soares Valente
- Vandico Pereira Cardoso
- Vicente de Paulo Oliveira

Viver em Deus

Cônego José Geraldo Vidigal de Carvalho*



São inúmeros os textos de notáveis mestres da espiritualidade sobre o valor da consciência que o cristão deve ter da presença de Deus. Doutrina esta, bem fundamentada no discurso de São Paulo, no Areópago de Atenas: “N’Ele vivemos, nos movemos e existimos” (Atos 17,28). Além disto, para quem vive na graça santificante, há uma união especial com a divindade, conforme as palavras de Cristo: “Se alguém me ama, meu Pai o amará, viremos a Ele e faremos n’Ele nossa morada” (Jo 14,23). De tudo isto resulta, sobretudo para quem tem fé, uma concepção da vida inteiramente ordenada para o Senhor de tudo. Deus está por toda parte e não é limitado por nada, habitando dentro do coração que participa de sua vida divina. Por sua transcendência, Ele não se confunde com suas criaturas, as quais são finitas, contingentes, ou seja, existem, mas poderiam não existir. Ele é o Criador de tudo, e tudo Ele conhece, pois d’Ele deriva o que existe. É infinito e eterno, dado que n’Ele a essência se confunde com a existência. Ele mesmo afixou a Moisés: “Eu sou Aquele que sou” (Êx 3, 14). Ele é Aquele que existe por essência. Por tudo isto, Deus deve ser a íntima ocupação do espírito humano. Um só fim, um só objeto, um só desejo a envolver todas as ações, isto é, o cumprimento exato da vontade divina. Todas as afeições necessitam, então, estar concentradas n’Ele. Todos os amores do ser racional referentes aos parentes, aos amigos, aos benfeitores passam a existir somente em Deus, a quem se dedica um amor muito maior que está acima de todas as coisas. Deste modo, o cristão se torna livre de uma multidão de cuidados, de inquietações, de preocupações. Daí a sábia orientação de Santo Agostinho: “Ama e faz o que quiseres. Se te calas, cala-te movido pelo amor; se falas alto, fala por amor; se corriges, corrige por amor; se perdoas, perdoa por amor. Tem no fundo do coração a raiz do amor; dessa raiz não pode sair senão o bem”. Esta é a felicidade de quem se acha imerso na dileção de Deus, no qual pensa continuamente, explícita ou implicitamente, uma vez que o cristão tem assim sempre a reta intenção de tudo fazer em função do Ser Supremo. Deste modo, os próprios interesses pessoais ficam sujeitos, unicamente, ao serviço de Deus e ao bem do próximo. A alma se deixa, desta maneira, se conduzir apenas pelos valores superiores em consequência de sua união com o seu Senhor. Esta atitude não é privilégio dos grandes místicos, e são inúmeros os fiéis que procuram cultivar este sublime ideal de viver, ininterruptamente, em Deus. A existência do fiel vai-se estruturando dentro de um fluir contínuo, segundo o ritmo variável, de acordo com as inspirações divinas. Trata-se de um amadurecimento espiritual de quem, apartado de todo pecado, luta por vencer as próprias imperfeições, porque muito ama a Deus. Uma sadia austeridade faz, então, parte irrenunciável de tudo que pratica. A dileção espontânea ao Criador se desdobra, naturalmente, no serviço amoroso prestado aos outros. O eu fechado na ambição desaparece e o fiel, ao invés de procurar sua vantagem pessoal, almeja apenas agradar a Deus, oferecendo o dom de si mesmo ao próximo. O teólogo Tullo Goffi mostrou que “o ser criado pode crescer no amor, quando se acha capacitado para aproximar-se de maior conformidade com a vida divina. Quem amadurece para o amor oblato, demonstra ter sido objeto do amor criado do Senhor”. Isto é fruto da ação divina, pois “o amor foi derramado em nossos corações por obra do Espírito Santo que nos foi dado” (Rm 5,5). Cumpre, contudo, a verdadeira intimidade com Deus, explorando esta realidade que é Ele dentro do coração de quem de fato O ama. As grandes almas vão aos poucos conhecendo um abandono total à graça, a ponto de se deixarem transformar inteiramente por ela, permanecendo cingida a Deus. Ele então vai ocupando todos os espaços dentro de cada um. Todos os pensamentos e todas as afeições se tornam simples e terminam neste Deus, oceano de amor. Tudo se transforma em oração. Como bem observou o Pe. Grou, quer o fiel esteja lendo ou falando, quer ocupado no seu trabalho ou nos seus afazeres domésticos, ele sente que é menos ele que age, mas Deus que age nele e por ele.

*Professor no Seminário de Mariana durante 40 anos

SEMEANDO

santuariosrc@tdnet.com.br
 santarita_vicosa@yahoo.com.br
 www.facebook.com/paroquiasantaritavicosa
 Site:www.santaritavicosa.com.br
 Secretaria Paroquial
 Praça Silvano Brandão, s/n - Tel.: 3891-5191
 Rua Benjamim Araújo, 28 - Tel.: 3891-1266

Equipe:

- Eliane
- Maura
- Miguel
- Vânia
- João Batista
- Diácono Ronaldo
- Padre Dionê

Colaboradores: Cônego Vidigal e Agentes Comunitários de Comunicação

Jubileu de Prata

Convite

25 anos de vida Consagrada

Com imensa alegria, as Irmãs Oblatas de Nazaré, convidam você e sua família para a celebração dos 25 anos de Vida Consagrada da **Irmã Geraldinha**, a realizar-se no dia **20/02/2021**, com a Santa Missa às **19h** no **Santuário Santa Rita de Cássia, Viçosa - MG**.

Obs.: Devido às restrições da pandemia, pedimos a gentileza de confirmar sua presença até o dia **10/02/2021** pelo tel. **31-986869626** (Irmã Geraldinha)

«Pois em Vós está a fonte da vida, e em vossa luz contemplamos a luz!» Sl 35

Um dia escutei Teu chamado: Todos me perguntam, mas afinal com quantos anos você ingressou na Vida Consagrada? Foi bem na minha tenra idade, aos 16 anos. E agora vejo como o tempo passou e digo: foi lá em 1990, quando eu estava terminando o Ensino Fundamental, que ouvi de um Sacerdote religioso, que celebrava na minha comunidade: Você nunca pensou em ser uma consagrada?

Divino recado: Um chamado inquietante, uma voz que vinha do interior, com as marcas do sobrenatural, dos mistérios de Deus como diz a Palavra Sagrada em Rom 11: "Ó profundidade da riqueza, da sabedoria e do conhecimento de Deus! Quão insondáveis são os seus juízos, e quão inescrutáveis, os seus caminhos!

Batendo no coração: Chamado este que foi se confirmando sempre mais no meu interior, e como não mandamos nos nossos desejos, nesse caso, os meus passos e minhas decisões, guiados pelo sopro do eterno, se encaminharam para a realização dessa obra divina em mim.

Deixei desse mundo as promessas: Consegui na oração e na direção espiritual fazer o discernimento necessário para buscar mais as coisas que não passam e deixar de lado as passageiras. Na simplicidade de uma adolescente mas com clareza e vontade decidida fui me entregando ao projeto de Deus. Em fevereiro de 1991, ingressei na comunidade religiosa e é por isso que neste mês, dou graças a Deus pelos 25 anos de minha consagração e também pelos 30 anos de caminhada vocacional.

E fui bem depressa no rumo da Tua mão: Caminhar de mãos dadas com o Senhor, confiando sempre na força do Seu chamado e na sua confortante presença é uma aventura que me faz feliz e realizada. Como Maria e José, nesse ano a ele dedicado, quero renovar o meu sim a essa proposta de amor do Senhor e me colocar a serviço do Seu reino na Igreja, em favor dos mais necessitados, cantando sempre: Tu és a razão da jornada, Tu és minha estrada, meu guia, meu fim.

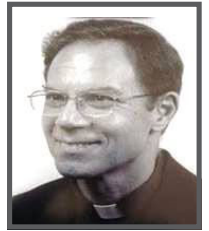


A Vida Consagrada (20)

Padre José Cassimiro Sobrinho*

Profissão Temporária

A Vida Consagrada se compõe de dois períodos, ou seja, a Profissão Temporária e a Profissão Perpétua. Neste estudo, apresentaremos as normas que regem a Profissão Temporária, com o seguinte roteiro: A natureza da Profissão temporária (1); sua duração (2) e as condições para sua validade (3).



1- A Profissão Temporária é de instituição recente. Foi introduzida pelo Papa Pio IX. Ela existe em alguns Institutos e nas Sociedades de Vida Apostólica, onde a Profissão é sempre temporária, para ser renovada, periodicamente, cada vez, sempre que termina o prazo da consagração. Antes disso, era somente perpétua, como acontece nos Institutos Religiosos.

Adverta-se, porém, que a PRIMEIRA PROFISSÃO é sempre temporária, em qualquer Instituto. Trata-se, contudo, de uma autêntica profissão, com todos os componentes e com todos os efeitos indicados no cânon 654, ou seja, os membros assumem, com voto público, o compromisso de observar os três conselhos evangélicos; consagram-se a Deus; e são incorporados ao Instituto.

2- O direito próprio deve definir o tempo de duração da Profissão Temporária. Contudo, este período não pode ser menos de três anos e nem mais de seis anos. Em caso particular, como veremos mais à frente, o Superior competente pode prolongar tal profissão por nove anos.

3- As condições taxativas para a profissão temporária são cinco. Portanto, o direito particular não pode estabelecer outras. Tais condições são:

1ª - A idade de 18 anos completos, a ser calculada de acordo com o cânon 203 § 1 do Código de Direito Canônico. É permitido ao direito próprio estabelecer uma idade maior. Na legislação precedente, tal idade mínima era de 16 anos (cf. cânon 573*).

2ª - O noviciado, validamente realizado, de acordo com as normas do direito universal e do direito próprio. O tempo do noviciado tem grande relevância na formação integral dos religiosos. Constitui o seu alicerce.

3ª - A admissão solicitada pelo candidato e efetuada pelo Superior competente, determinado pelo direito próprio. Para isso, o Superior necessita do voto do Conselho. Tal voto será consultivo ou deliberativo de acordo com o direito próprio. É necessário, ainda, que o Superior seja livre na sua decisão. Não pode ser forçado, nem por violência, nem por medo grave.

4ª - A emissão livre e expressa por parte do candidato. A liberdade se refere à ausência de violência, medo grave ou dolo (cf. cânon 643). Tal emissão deve ser expressa, ou seja, formal e externa, mediante sinais sensíveis que manifestem, inequivocamente, a vontade de assumir os votos religiosos e de ser incorporado no Instituto. A profissão tácita não tem nenhum valor.

No Código Pio beneditino, havia ainda as seguintes prescrições: Observar o rito prescrito pelas constituições; redigir um documento formal da profissão realizada, assinado pelo professo e ao menos pelo Superior, diante do qual a profissão foi emitida; e conservar o documento no arquivo do Instituto. É de se desejar que estas normas sejam, ainda hoje, observadas.

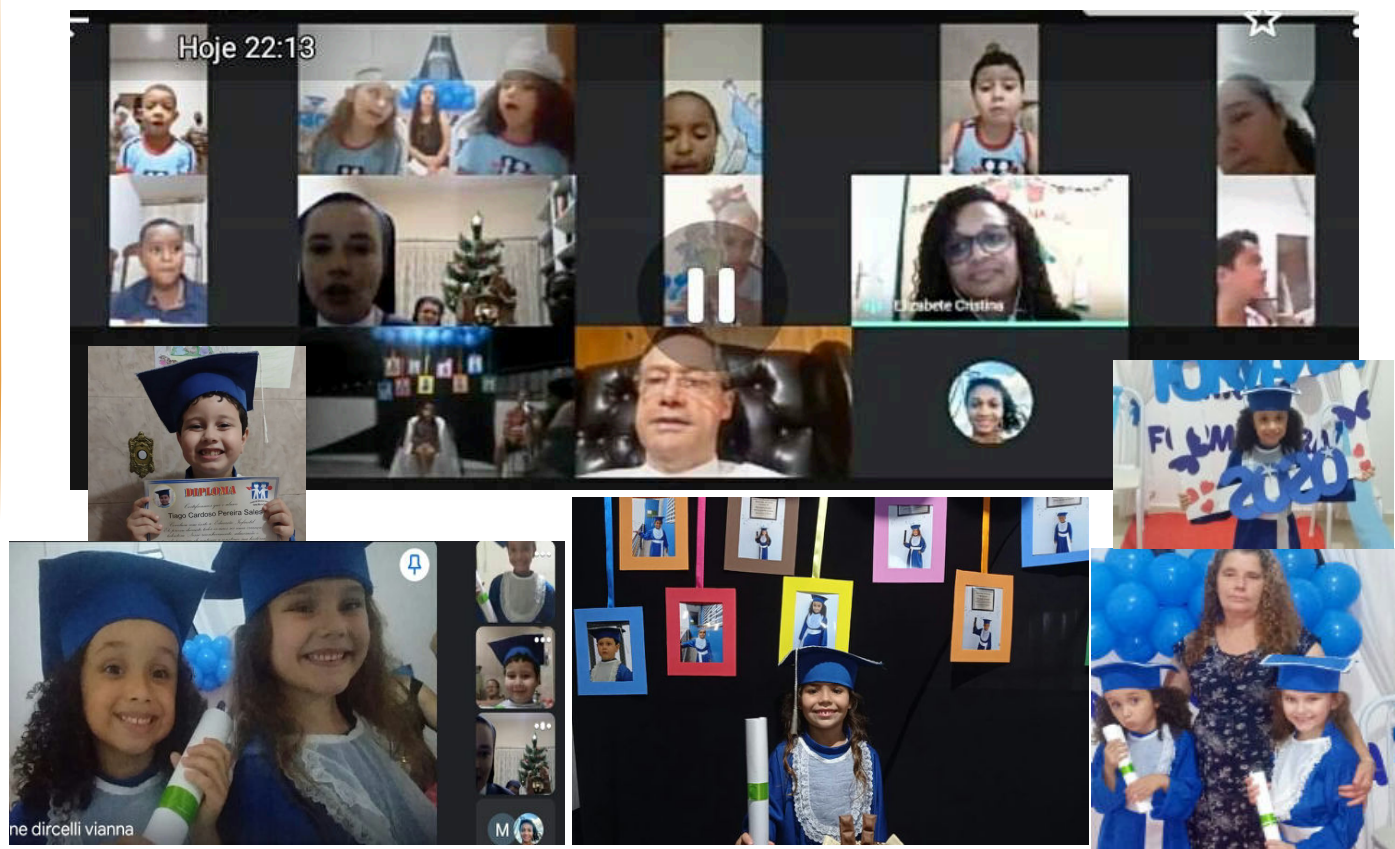
5ª - A aceitação ou a recepção, em nome da Igreja, feita pelo legítimo Superior, por si ou por outrem. Em geral, o Superior que aceita a profissão é o Superior Maior, mas pode ser também o Superior Local. Nos Institutos Femininos, de Direito Diocesano e, às vezes, nos de Direito Pontifício, quem recebe a profissão é o Bispo do lugar ou um seu delegado.

A Profissão Religiosa sendo um ato público tem efeitos jurídicos. Por isso, sua eventual nulidade deve ser declarada pela competente autoridade, depois de um processo regular.

*Doutor em Direito Canônico

Aconteceu... Acesse... Curta... e Compartilhe

Live - Conclusão do Ano Letivo e Formatura do CEI Santa Rita



Acólito Róbson da Cunha Chagas



Catequese de Adultos
Celebração dos Sacramentos



Festa de São Paulo Apóstolo

